ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.658/2018 **Sapé, 29 de maio de 2018.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, para o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, para as repartições públicas do Município, em virtude do feriado Nacional dia 31 de maio **CORPUS CHRISTI,** sem prejuízo das atividades essências e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 29 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito